DECRETO MUNICIPAL N° 0060/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMO SR. NELSON GASPERIN JUNIOR, *no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal nº 934/2025...*

DECRETA:

Art 1º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

Órgão/Unidade: 07.02 / Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Atividade 2.023 – Bloco de Gestão- IGD Bolsa família
(83) Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0660.7000.0035 – Aplicações Diretas 12.000,00

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos do SUAS, recurso 660 - Bloco PROCAD-SUAS conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.*

Art 2º. *Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:*

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.046 – PAB VARIÁVEL
(20) Modalidade 3.1.90.00.00.00.01.0600.7000.0020 – Aplicações Diretas114.250,00

Parágrafo único - *Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta excesso de arrecadação de recursos do SUS União, recurso 600 – Bloco EMUT Equipes Multidisciplinares de Saúde, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.*

Art 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 18 de Setembro de 2025.

NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Assinado de forma digital por NELSON GASPERIM JUNIOR:02196275921
Dados: 2025.09.18 13:56:30 -03'00'

Nelson Gasperin Junior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra